



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 15/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (15-07-2026), às dezenove horas (19h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça Prefeito José Antônio de Oliveira nº 703, Bairro Pompeia, nesta cidade. No **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente, após a chamada final feita pelo Senhor Secretário, registrou a presença de 9 (nove) Vereadores, sendo o Presidente da Mesa Diretora o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, o Vice-Presidente Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza e o Secretário Tiago Marques da Silveira, e os demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Também presentes nesta sessão o Assessor Jurídico Dr. Leonardo de Ávila, a Assessora Maria Marlene Diniz Soares e, ainda, os Servidores da Casa. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Foi anteriormente distribuída a ata da reunião ordinária anterior, que submetida em votação foi aprovada sem ressalvas. A seguir foram lidas e colocadas à disposição de todos as correspondências recebidas. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação, sem discussão, de Proposições, a saber: O Vereador Presidente Carlos Eduardo apresentou Moção de Aplausos para Edelma e Elton, pela premiação no Concurso de Quitandas, recentemente ocorrido nesta cidade. Agradece o Dirigente da EMATER, Senhor Ronaldo, que conduziu o referido Concurso. O Vereador Ricardo Otávio disse que em 06.05.2026 enviou ofício ao Senhor Prefeito cobrando a implantação do adicional de insalubridade para os servidores que atuam em museus e/ou bibliotecas. Informou que a resposta da Prefeitura é de que está em análise o pedido, portanto, pede ao Engenheiro do Trabalho sobre o teor do seu parecer sobre a concessão do referido adicional. Pediu ainda ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a iluminação e pintura da Quadra de Esporte de Riachinho, neste Município, que está muito desleixada. Pede os serviços de manutenção neste local. Continuando mencionou que no final mês passado faleceu uma pessoa da comunidade de Riachinho, Sérgio Ernane, portanto, apresenta Moção com manifestação de pesar



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 15/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

aos familiares. O Vereador Tiago Marques solicitou Moção de Aplausos para a Escola Municipal Carlos Pereira Mariz onde, no último sábado, foi realizada Festa Junina, oportunidade em que apresentou os cumprimentos à Diretora Jaqueline e aos demais organizadores. Também apresentou Moção de Cumprimentos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao PROFAC e ao CRAS pelo evento recentemente realizado nesta cidade. A seguir pede ofício solicitando informações a Secretaria Municipal de Saúde, sobre possível corte no serviço de transporte de pacientes que anteriormente eram transportados. Disse que se trata de transporte de pacientes cujo trajeto era necessário o veículo percorrer área dentro de outro Município. O Vereador Apolo Dias Sampaio que reiterou pedido enviado ao Senhor Prefeito, sobre a Casa da Dinda, solicitando providências em relação a manutenção do imóvel. Também solicita reiterar a presença do Técnico ou Engenheiro do Trabalho, nesta Casa Legislativa, conforme anteriormente solicitado. O Vereador César Augusto que comunicou ao Plenário o encaminhamento de Projeto de Lei da sua autoria, a respeito da pontualidade dos servidores da área técnica da Saúde. Disse que faz a apresentação deste Projeto que torna obrigatória a divulgação dos nomes dos servidores e respectivas funções lotados na Saúde, bem como o número da Ouvidoria da Saúde e outras informações. Ressaltou que o objetivo é dar transparência aos serviços da Saúde. Também solicitou ao Secretário Municipal de Saúde a resposta ao seu requerimento enviado sobre a insalubridade aos servidores da saúde que atuaram no período da Pandemia. Disse que já se passaram 6 meses e até a presente data não houve resposta. O Vereador José Maria solicita ofício a Secretaria de Turismo e a Servidor do Esporte, solicitando-lhes a indicação do nome do servidor que deverá ocupar o cargo de Gerente de Esporte no Município. Também solicitou a limpeza da quadra de Vista Alegre. Ainda, pediu ofício a CEMIG solicitando a colocação de um braço de energia com lâmpada, na Rua Oriente, nesta cidade. Também solicita à Secretaria Municipal de Saúde informar sobre a carga horária de servidores que não residem na cidade, para constatar sobre o cumprimento da carga horária. O Vereador Roseno Pereira Gomes informa que anteriormente solicitou providências na fiação elétrica da



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 15/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

Quadra de Campo Alegre, informa que há risco de acidentes, sendo necessárias as providências, a fim de evitar os transtornos. A Vereadora Rose Grazielle e o Vereador César Augusto apresentam Moção de Pesar aos familiares de Dona Ilda, da comunidade de Lagoa do Peixe, bem como à Servidora desta Casa, Senhora Érica, manifestando-lhes os sentimentos devido a perda de seus entes familiares. O Vereador Tiago indaga sobre a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, dizendo que deseja saber sobre o seu andamento. O Senhor Presidente encaminhou ao Plenário e às Comissões Permanentes: PROJETO DE LEI Nº 03/2026 QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CORREDORES DE ARGOLINHA E CAVALGADA DE MORRO DA GARÇA – MG (ACCACMG), DA AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA; VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 02/2026 QUE “FIXA NOVO LIMITE PARA O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV), DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO EM FACE DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 515/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; e a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026 QUE “ALTERA O ART. 119-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DA AUTORIA: MESA DIRETORA. Passando à **Ordem do Dia** o Senhor Presidente informou o recebimento de pareceres favoráveis exarados pelas Comissões Permanentes à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026. Submetida em primeira discussão e votação, sendo aprovada por 9 (nove) votos favoráveis a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026 - “ALTERA O ART. 119-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DA AUTORIA: MESA DIRETORA”. Após, foram submetidos, em discussão e votação em bloco as Indicações, os Requerimentos, Moções e Pedidos de Informação sendo todos aprovados por unanimidade. No “**Grande Expediente**” o Senhor Presidente concedeu a palavra franca aos Senhores Vereadores para tratarem de Assuntos Gerais. Manifestou o Vereador Ricardo Otávio manifestou sobre os limites do Morro da Garça, cujos dados foram apresentados pela Fundação João Pinheiro, conforme lido nesta

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 15/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

sessão, em resposta ao pedido de informação do Vereador José Maria. Disse que sempre ouviu que o limite de Morro da Garça e Corinto é o córrego do Bicudo e hoje foi prestada informação diferente destes limites, restando-lhe uma grande dúvida sobre os limites oficiais do Município. O Vereador César esclareceu sobre distratos do Município com empresas de prestadoras de serviços, dizendo que a culpa tem recaído sobre este Vereador. Informa que quem tem o poder de contratar despesa, no caso do Executivo é o Prefeito. Se tem promessa que não está sendo cumprida, este Vereador não tem nenhuma responsabilidade. Disse que o seu mandato é a favor da criação do emprego e renda, isso não pode ser distorcido, e que a disseminação de informações inverídicas faz parte de alguns politiqueiros na cidade. O Vereador José Maria reporta a informação prestada pela Fundação João Pinheiro sobre os limites do Município de Morro da Garça, dizendo que este Vereador vem observando serviços feitos pela Prefeitura, tais como coleta de lixo, manutenção de estradas, serviços da saúde e da educação em áreas que não estão no seu território. Gostaria de esclarecer e resolver esta situação e dúvida quanto à demarcação do Município, haja vista que a entrada de Morro da Garça, não pertence ao trecho da BR, sendo que em razão disso o Município deixa de arrecadar R\$ 600 mil reais, o que é muito representativo para a sua arrecadação. Pede unirem forças e que compareçam junto às autoridades competentes para resolver o impasse. Informou que quer trabalhar para desenvolver Morro da Garça. O Vereador Raimundo faz reflexão sobre as palavras do Vereador Ricardo, sobre a demarcação do território municipal. Disse que, no seu entender o ofício da Fundação João Pinheiro traz informações confusas, que o mesmo informa divisa que este Vereador não conhece, portanto gostaria de aprofundar nas informações e certificar sobre os limites oficiais do Município de Morro da Garça. O Vereador Roseno pede desculpas à direção da Escola Municipal de Campo Alegre e agradece os Vereadores Tiago e José Maria que lá compareceram no evento recém realizado. Pede desculpas por não ter comparecido a este evento, devido a viagem na data do evento. O Vereador Carlos Eduardo informa que a demarcação do Município é questão extremamente importante e merece que esta Casa aprofunde nas informações, portanto, se coloca



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 15/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

à disposição para buscarem as explicações corretas. Acha que o Ofício da Fundação João Pinheiro não foi esclarecedora e pede para que unam e compareçam na Fundação ou tragam os representantes a esta Casa, para tratarem do assunto. A seguir, informou que o Servidor Motorista, foi contratado por esta Casa, mediante Processo Seletivo, dizendo que o mesmo já está a serviço nesta Casa e disponível para atender a todos os Vereadores. O Senhor Presidente nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 05 de agosto de 2026, no horário regimental.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente

Ricardo Otávio Silveira de Souza
Vice-Presidente

Tiago Marques da Silveira
Secretário

Apolo Dias Sampaio

César Augusto Silveira de Souza

José Maria da Silva

Raimundo Alves de Castro

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Rosendo Pereira Gomes